



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 330, DE 09 DE JULHO DE 2025

Revoga período de férias de servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias, à servidora **ELISÂNGELA GOMES ALENCAR GOLFETO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Pedagogo Social, Nivel III, Classe D, período aquisitivo de lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, período efetivo de 12/04/2023 a 11/04/2024, a partir de 21/07/2025, devendo retornar às suas atividades laborais em 12/08/2025.

Parágrafo Único: Esses dias de gozo, são férias que haviam sido revogadas pela portaria 026/2025, elencadas na Portaria 482/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 09 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal